



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – OrLândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

COMUNICADO

CONSULTA PÚBLICA DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020, que decretou o estado de calamidade pública decorrente da pandemia COVID-19, em todas as Unidades Estaduais.

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, que decretou quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 4.895 de 16 de março de 2020, que decretou emergência de saúde pública e dispões sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção da doença Coronavirus Disease – COVID-19;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OrLândia, através do Senhor Oswaldo Ribeiro Junqueira neto – Prefeito Municipal, **COMUNICA**, que as CONTRIBUIÇÕES/SUGESTÕES para a **CONSULTA PÚBLICA**, referentes a processo de LICITAÇÃO de concorrência pública, cujo objeto é a **CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, COMPREENDENDO (I) A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS DE TIPOLOGIA MIDI, OU OUTRAS TECNOLOGIAS QUE VIEREM A SER DISPONIBILIZADAS, (II) A IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, (III) DE SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA OPERAÇÃO E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO**, poderão ser encaminhadas para o e-mail: consultapublicatransportecoletivo@orlandia.sp.gov.br.

As contribuições/sugestões deverão ser encaminhadas até o dia 27 de abril de 2020, as quais, após registradas e consolidadas em relatório, serão disponibilizadas, posteriormente, na Internet, nos sítios acima mencionados.

As CONTRIBUIÇÕES/SUGESTÕES deverão ser apresentados com identificação completa do autor, conforme abaixo:

CONSULTA PÚBLICA - CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, COMPREENDENDO (I) A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS DE TIPOLOGIA MIDI, OU OUTRAS TECNOLOGIAS QUE VIEREM A SER DISPONIBILIZADAS, (II) A IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, (III) DE SISTEMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DA OPERAÇÃO E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO.

Nome / Denominação Social:

Endereço:

Fone/Fax:

E-mail:

Responsável (em caso de empresa):

As sugestões consideradas adequadas serão incorporadas ao EDITAL e apresentadas no lançamento oficial.

COMUNICADO

NOVA CONSULTA PÚBLICA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879 de 20 de março de 2020, que decretou o estado de calamidade pública decorrente da pandemia COVID-19, em todas as Unidades Estaduais.

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020, que decretou quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 4.895 de 16 de março de 2020, que decretou emergência de saúde pública e dispões sobre os procedimentos a

serem adotados para a prevenção da doença Coronavirus Disease – COVID-19; A PREFEITURA MUNICIPAL DE OrLândia, através do Senhor Oswaldo Ribeiro Junqueira neto – Prefeito Municipal, **COMUNICA**, que as CONTRIBUIÇÕES/SUGESTÕES para a **NOVA CONSULTA PÚBLICA**, referentes a processo de LICITAÇÃO de concorrência pública, cujo objeto é a **CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS**, poderão ser encaminhadas para o e-mail: consultapublicasaneamento@orlandia.sp.gov.br.

As contribuições/sugestões deverão ser encaminhadas por escrito até o dia 13 de abril de 2020, as quais, após registradas e consolidadas em relatório, serão disponibilizadas, posteriormente, na Internet, nos sítios acima mencionados.

As CONTRIBUIÇÕES/SUGESTÕES deverão ser apresentadas com identificação completa do autor, conforme abaixo:

CONSULTA PÚBLICA - CONCESSÃO COMUM PARA ABSTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.

Nome / Denominação Social:

Endereço:

Fone/Fax:

E-mail:

Responsável (em caso de empresa):

As sugestões consideradas adequadas serão incorporadas ao EDITAL e apresentadas no lançamento oficial.

DECRETO 4897

De 23 de março de 2020.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4204, de 04 de dezembro de 2019, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, para reforçar a seguinte dotação orçamentária no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de OrLândia – OrLândiaprev:

13.01.339093000000000600 – 09.272.0027.2.077 – Ficha 013–R\$ 200.000,00

Total R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior terão sua cobertura com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, nos termos do § 1º, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4.320, datada de 17 de Março de 1964:

13.01.339005000000000600 – 09.272.0027.2.077 – Ficha 012–R\$ 200.000,00

Total R\$ 200.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, SP, 23 de março de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO EVENTUAL AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 09/04/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 31/03/2020.

Orlandia, SP, 26 de Março de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RETENORES E ROLAMENTOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 13/04/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 31/03/2020.

Orlandia, SP, 26 de Março de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTTI PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30 h do dia 09/04/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 31/03/2020.

Orlandia, SP, 26 de Março de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que através do senhor Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, Prefeito Municipal, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR,** considerando os recursos interpostos pelas recorrentes HR PAV CONSTRUTORA EIRELI e SRJ PORTARIA E LIMPEZA EIRELI em face da decisão proferida pela Administração, DECIDE pela TOTAL IMPROCEDÊNCIA dos recursos administrativos, mantendo como vencedora do certame a licitante GLOBAL SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Orlandia, SP, 26 de Março de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Ato da Presidência da Câmara Municipal de Orândia nº 05,
de 26 de março de 2020

Eu, Max Leonardo Define Neto, Presidente da Câmara Municipal de Orândia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, previstas no art. 13, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Orândia, bem como nos arts. 19; 20, inc. IX, "b", e 25, inc. I, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orândia,

CONSIDERANDO novas orientações do Governo Federal,

CONSIDERANDO que, após a realização de teste, junto aos demais vereadores, constatou-se não ser possível, por razões técnicas, a realização das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Orândia/SP por meio de recursos de áudio e vídeo,

CONSIDERANDO a necessidade de que as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Orândia continuem sendo realizadas, inclusive durante este período de crise em razão do "coronavírus",

**RESOLVO:**

Art. 1º Fica revogado o Ato da Presidência nº 03, de 23 de março de 2020, que estabelecia que as próximas sessões ordinárias, até segunda ordem, seriam realizadas por meio de recursos de áudio e vídeo.

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP - E-mail: cmo@orlatec.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Art. 2º A sessão extraordinária convocada para o dia 26 de março de 2020 será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Orândia/SP, como de costume.

Art. 3º Os vereadores que integrarem os grupos mais suscetíveis ou vulneráveis ao "coronavírus", ou seja, idosos, pessoas com doenças crônicas, doenças cardiovasculares, diabéticos, hipertensos, fumantes, pessoas com imunidade baixa ou saúde já debilitada poderão, até segunda ordem, deixar de comparecer às sessões plenárias da Câmara Municipal de Orândia/SP, mediante declaração escrita apresentada junto à Presidência da Câmara, sem prejuízo de seus subsídios.

Art. 4º Os vereadores que apresentarem os principais sintomas do "Coronavírus", ou seja, febre, tosse e dificuldade para respirar poderão, até segunda ordem, deixar de comparecer às sessões plenárias da Câmara Municipal de Orândia/SP, mediante declaração escrita apresentada junto à Presidência da Câmara, sem prejuízo de seus subsídios.

Art. 5º O presente ato da presidência entra em vigor imediatamente.

Publique-se.

Notifique-se, pessoalmente, por email, os demais vereadores.

Orândia/SP, dia 26 de março de 2020

Max Leonardo Define Neto

Presidente da Câmara Municipal de Orândia

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP - E-mail: cmo@orlatec.com.br

Município de ORLANDIA - SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	165.724.000,00	165.724.000,00	33.735.009,54	20,36	33.735.009,54	20,36	131.988.990,46
RECEITAS CORRENTES	158.510.000,00	158.510.000,00	33.564.949,60	21,18	33.564.949,60	21,18	124.945.050,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.150.000,00	38.150.000,00	8.994.231,03	23,58	8.994.231,03	23,58	29.155.768,97
IMPOSTOS	30.540.000,00	30.540.000,00	7.633.764,37	25,00	7.633.764,37	25,00	22.906.235,63
TAXAS	6.908.000,00	6.908.000,00	1.360.343,22	19,69	1.360.343,22	19,69	5.547.656,78
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	702.000,00	702.000,00	123,44	0,02	123,44	0,02	701.876,56
CONTRIBUIÇÕES	9.471.000,00	9.471.000,00	1.414.207,04	14,93	1.414.207,04	14,93	8.056.792,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.171.000,00	6.171.000,00	760.601,54	12,33	760.601,54	12,33	5.410.398,46
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.300.000,00	3.300.000,00	653.605,50	19,81	653.605,50	19,81	2.646.394,50
RECEITA PATRIMONIAL	779.000,00	779.000,00	24.489,61	3,14	24.489,61	3,14	754.510,39
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	764.000,00	764.000,00	24.489,61	3,21	24.489,61	3,21	739.510,39
RECEITA DE SERVIÇOS	5.461.000,00	5.461.000,00	1.371.426,74	25,11	1.371.426,74	25,11	4.089.573,26
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.401.000,00	5.401.000,00	1.370.567,60	25,38	1.370.567,60	25,38	4.030.432,40
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	60.000,00	60.000,00	859,14	1,43	859,14	1,43	59.140,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.671.000,00	100.671.000,00	21.086.295,47	20,95	21.086.295,47	20,95	79.584.704,53
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.776.000,00	36.776.000,00	6.686.506,69	18,18	6.686.506,69	18,18	30.089.493,31
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	34.915.000,00	34.915.000,00	8.791.743,59	25,18	8.791.743,59	25,18	26.123.256,41
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	28.980.000,00	28.980.000,00	5.608.045,19	19,35	5.608.045,19	19,35	23.371.954,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.978.000,00	3.978.000,00	674.299,71	16,95	674.299,71	16,95	3.303.700,29
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	410.000,00	410.000,00	74.236,12	18,11	74.236,12	18,11	335.763,88
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	105.000,00	105.000,00	9.050,01	8,62	9.050,01	8,62	95.949,99
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.463.000,00	3.463.000,00	591.013,58	17,07	591.013,58	17,07	2.871.986,42
RECEITAS DE CAPITAL	7.214.000,00	7.214.000,00	170.059,94	2,36	170.059,94	2,36	7.043.940,06
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	152.500,00	76,25	152.500,00	76,25	47.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	152.500,00	152,50	152.500,00	152,50	-52.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.014.000,00	7.014.000,00	17.559,94	0,25	17.559,94	0,25	6.996.440,06
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.500.000,00	3.500.000,00	17.559,94	0,50	17.559,94	0,50	3.482.440,06
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.514.000,00	3.514.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.514.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.276.000,00	8.276.000,00	1.736.086,27	20,98	1.736.086,27	20,98	6.539.913,73

Continua 1/4

Município de ORLANDIA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.276.000,00	8.276.000,00	1.736.086,27	20,98	1.736.086,27	20,98	6.539.913,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	174.000.000,00	174.000.000,00	35.471.095,81	20,39	35.471.095,81	20,39	138.528.904,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	174.000.000,00	174.000.000,00	35.471.095,81	20,39	35.471.095,81	20,39	138.528.904,19
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	174.000.000,00	174.000.000,00	35.471.095,81	20,39	35.471.095,81	20,39	138.528.904,19
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	166.230.000,00	166.230.000,00	33.777.596,79	33.777.596,79	132.452.403,21	25.771.333,18	25.771.333,18	140.458.666,82	22.026.519,75
DESPESAS CORRENTES	152.202.000,00	152.202.000,00	31.740.341,06	31.740.341,06	120.461.658,94	24.895.616,24	24.895.616,24	127.306.383,76	21.359.116,09
Pessoal E Encargos Sociais	81.116.000,00	81.116.000,00	13.958.387,46	13.958.387,46	67.157.612,54	13.689.947,67	13.689.947,67	67.426.052,33	13.681.612,41
Juros E Encargos Da Dívida	280.000,00	280.000,00	50.511,65	50.511,65	229.488,35	50.511,65	50.511,65	229.488,35	50.511,65
Outras Despesas Correntes	70.806.000,00	70.806.000,00	17.731.441,95	17.731.441,95	53.074.558,05	11.155.156,92	11.155.156,92	59.650.843,08	7.626.992,03
DESPESAS DE CAPITAL	9.803.000,00	10.046.520,00	2.037.255,73	2.037.255,73	8.009.264,27	875.716,94	875.716,94	9.170.803,06	667.403,66
Investimentos	7.853.000,00	8.096.520,00	1.583.978,53	1.583.978,53	6.512.541,47	422.439,74	422.439,74	7.674.080,26	214.126,46
Amortizacao Da Dívida	1.950.000,00	1.950.000,00	453.277,20	453.277,20	1.496.722,80	453.277,20	453.277,20	1.496.722,80	453.277,20

Continua 2/4

Município de ORLANDIA - SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	166.230.000,00	166.230.000,00	33.777.596,79	33.777.596,79	132.452.403,21	25.771.333,18	25.771.333,18	140.458.666,82	22.026.519,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.225.000,00	3.981.480,00	0,00	0,00	3.981.480,00	0,00	0,00	3.981.480,00	0,00
Reserva De Contingencia	4.225.000,00	3.981.480,00	0,00	0,00	3.981.480,00	0,00	0,00	3.981.480,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.770.000,00	7.770.000,00	1.724.494,16	1.724.494,16	6.045.505,84	1.124.485,98	1.124.485,98	6.645.514,02	1.121.688,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	174.000.000,00	174.000.000,00	35.502.090,95	35.502.090,95	138.497.909,05	26.895.819,16	26.895.819,16	147.104.180,84	23.148.208,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	174.000.000,00	174.000.000,00	35.502.090,95	35.502.090,95	138.497.909,05	26.895.819,16	26.895.819,16	147.104.180,84	23.148.208,29
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	8.575.276,65	—	12.322.887,52
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	174.000.000,00	174.000.000,00	35.502.090,95	35.502.090,95	—	26.895.819,16	35.471.095,81	—	35.471.095,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	8.276.000,00	8.276.000,00	1.736.086,27	20,98	1.736.086,27	20,98	6.539.913,73
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.276.000,00	8.276.000,00	1.736.086,27	20,98	1.736.086,27	20,98	6.539.913,73
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.276.000,00	8.276.000,00	1.736.086,27	20,98	1.736.086,27	20,98	6.539.913,73
Contribuições Sociais - Intra OFSS	8.276.000,00	8.276.000,00	1.736.086,27	20,98	1.736.086,27	20,98	6.539.913,73

Continua 3/4

Município de ORLANDIA - SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 4/4

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	7.770.000,00	7.770.000,00	1.724.494,16	1.724.494,16	6.045.505,84	1.124.485,98	1.124.485,98	6.645.514,02	1.121.688,54
DESPESAS CORRENTES	7.770.000,00	7.770.000,00	1.724.494,16	1.724.494,16	6.045.505,84	1.124.485,98	1.124.485,98	6.645.514,02	1.121.688,54
Pessoal E Encargos Sociais	7.770.000,00	7.770.000,00	1.724.494,16	1.724.494,16	6.045.505,84	1.124.485,98	1.124.485,98	6.645.514,02	1.121.688,54
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 17.559,94

ORLANDIA, 26/03/2020

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto
Prefeito MunicipalMárcio Fávoro Cherubim
Contador - TC CRC 198174/O-5Alessandro Rogério Quaresemin
Controlador Geral do Município

Município de ORLÂNDIA - SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	166.230.000,00	166.230.000,00	33.777.596,79	33.777.596,79	95,14	132.452.403,21	25.771.333,18	25.771.333,18	95,82	140.458.666,82
Legislativa	1.925.000,00	1.925.000,00	168.510,13	168.510,13	0,47	1.756.489,87	163.567,66	163.567,66	0,61	1.761.432,34
Ação Legislativa	1.925.000,00	1.925.000,00	168.510,13	168.510,13	0,47	1.756.489,87	163.567,66	163.567,66	0,61	1.761.432,34
Administração	17.121.000,00	17.121.000,00	3.969.948,99	3.969.948,99	11,18	13.151.051,01	3.197.500,13	3.197.500,13	11,89	13.923.499,87
Planejamento e Orçamento	2.426.000,00	2.426.000,00	456.715,56	456.715,56	1,29	1.969.284,44	444.988,44	444.988,44	1,65	1.981.011,56
Administração Geral	12.487.000,00	12.487.000,00	2.979.042,54	2.979.042,54	8,39	9.507.957,46	2.316.679,25	2.316.679,25	8,61	10.170.320,75
Administração Financeira	1.995.000,00	1.995.000,00	487.639,32	487.639,32	1,37	1.507.360,68	414.675,87	414.675,87	1,54	1.580.324,13
Controle Interno	213.000,00	213.000,00	46.551,57	46.551,57	0,13	166.448,43	21.156,57	21.156,57	0,08	191.843,43
Segurança Pública	2.720.000,00	2.720.000,00	406.822,77	406.822,77	1,15	2.313.177,23	361.511,36	361.511,36	1,34	2.358.488,64
Policimento	114.000,00	114.000,00	600,33	600,33	0,00	113.399,67	315,33	315,33	0,00	113.684,67
Defesa Civil	2.606.000,00	2.606.000,00	406.222,44	406.222,44	1,14	2.199.777,56	361.196,03	361.196,03	1,34	2.244.803,97
Assistência Social	7.131.000,00	7.131.000,00	1.569.888,17	1.569.888,17	4,42	5.561.111,83	1.354.368,61	1.354.368,61	5,04	5.776.631,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	859.000,00	859.000,00	40.209,33	40.209,33	0,11	818.790,67	35.118,03	35.118,03	0,13	823.881,97
Assistência Comunitária	6.272.000,00	6.272.000,00	1.529.678,84	1.529.678,84	4,31	4.742.321,16	1.319.250,58	1.319.250,58	4,91	4.952.749,42
Previdência Social	13.815.000,00	13.815.000,00	1.778.510,60	1.778.510,60	5,01	12.036.489,40	1.672.553,06	1.672.553,06	6,22	12.142.446,94
Administração Geral	865.000,00	865.000,00	169.968,28	169.968,28	0,48	695.031,72	64.010,74	64.010,74	0,24	800.989,26
Previdência do Regime Estatutário	12.950.000,00	12.950.000,00	1.608.542,32	1.608.542,32	4,53	11.341.457,68	1.608.542,32	1.608.542,32	5,98	11.341.457,68
Saúde	35.236.000,00	35.236.000,00	6.206.871,54	6.206.871,54	17,48	29.029.128,46	4.567.486,72	4.567.486,72	16,98	30.668.513,28
Atenção Básica	25.440.000,00	25.440.000,00	4.714.902,29	4.714.902,29	13,28	20.725.097,71	3.450.193,59	3.450.193,59	12,83	21.989.806,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.711.000,00	8.711.000,00	1.315.958,67	1.315.958,67	3,71	7.395.041,33	949.841,30	949.841,30	3,53	7.761.158,70
Vigilância Sanitária	965.000,00	965.000,00	169.419,58	169.419,58	0,48	795.580,42	161.075,83	161.075,83	0,60	803.924,17
Vigilância Epidemiológica	120.000,00	120.000,00	6.591,00	6.591,00	0,02	113.409,00	6.376,00	6.376,00	0,02	113.624,00
Educação	55.993.000,00	55.993.000,00	11.881.178,10	11.881.178,10	33,47	44.111.821,90	9.271.665,53	9.271.665,53	34,47	46.721.334,47
Administração Geral	1.710.000,00	1.710.000,00	434.691,53	434.691,53	1,22	1.275.308,47	362.027,13	362.027,13	1,35	1.347.972,87
Alimentação e Nutrição	2.702.000,00	2.702.000,00	210.463,26	210.463,26	0,59	2.491.536,74	7.928,05	7.928,05	0,03	2.694.071,95
Ensino Fundamental	29.303.000,00	29.303.000,00	6.250.859,00	6.250.859,00	17,61	23.052.141,00	4.757.999,65	4.757.999,65	17,69	24.545.000,35
Ensino Médio	1.110.000,00	1.110.000,00	60.111,09	60.111,09	0,17	1.049.888,91	44.111,09	44.111,09	0,16	1.065.888,91
Ensino Profissional	66.000,00	66.000,00	14.885,53	14.885,53	0,04	51.114,47	14.798,53	14.798,53	0,06	51.201,47
Ensino Superior	3.700.000,00	3.700.000,00	400.000,00	400.000,00	1,13	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
Educação Infantil	17.352.000,00	17.352.000,00	4.510.167,69	4.510.167,69	12,70	12.841.832,31	4.084.801,08	4.084.801,08	15,19	13.267.198,92
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Cultura	1.006.000,00	1.116.240,00	236.029,39	236.029,39	0,66	880.210,61	154.035,17	154.035,17	0,57	962.204,83
Difusão Cultural	1.006.000,00	1.116.240,00	236.029,39	236.029,39	0,66	880.210,61	154.035,17	154.035,17	0,57	962.204,83
Urbanismo	16.239.000,00	16.239.000,00	3.930.025,49	3.930.025,49	11,07	12.308.974,51	2.153.248,91	2.153.248,91	8,01	14.085.751,09
Administração Geral	985.000,00	985.000,00	167.203,31	167.203,31	0,47	817.796,69	149.002,90	149.002,90	0,55	835.997,10

Continua 1/4

Município de ORLANDIA - SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	166.230.000,00	166.230.000,00	33.777.596,79	33.777.596,79	95,14	132.452.403,21	25.771.333,18	25.771.333,18	95,82	140.458.666,82
Urbanismo	16.239.000,00	16.239.000,00	3.930.025,49	3.930.025,49	11,07	12.308.974,51	2.153.248,91	2.153.248,91	8,01	14.085.751,09
Infra-Estrutura Urbana	4.299.000,00	4.299.000,00	1.189.940,07	1.189.940,07	3,35	3.109.059,93	564.021,56	564.021,56	2,10	3.734.978,44
Serviços Urbanos	10.955.000,00	10.955.000,00	2.572.882,11	2.572.882,11	7,25	8.382.117,89	1.440.224,45	1.440.224,45	5,35	9.514.775,55
Saneamento	6.031.000,00	6.031.000,00	2.572.313,34	2.572.313,34	7,25	3.458.686,66	2.279.628,52	2.279.628,52	8,48	3.751.371,48
Saneamento Básico Urbano	6.031.000,00	6.031.000,00	2.572.313,34	2.572.313,34	7,25	3.458.686,66	2.279.628,52	2.279.628,52	8,48	3.751.371,48
Gestão Ambiental	515.000,00	515.000,00	57.407,51	57.407,51	0,16	457.592,49	50.917,13	50.917,13	0,19	464.082,87
Preservação e Conservação Ambiental	515.000,00	515.000,00	57.407,51	57.407,51	0,16	457.592,49	50.917,13	50.917,13	0,19	464.082,87
Agricultura	114.000,00	114.000,00	10.432,35	10.432,35	0,03	103.567,65	4.605,60	4.605,60	0,02	109.394,40
Extensão Rural	114.000,00	114.000,00	10.432,35	10.432,35	0,03	103.567,65	4.605,60	4.605,60	0,02	109.394,40
Indústria	397.000,00	397.000,00	60.331,44	60.331,44	0,17	336.668,56	59.272,38	59.272,38	0,22	337.727,62
Promoção Industrial	397.000,00	397.000,00	60.331,44	60.331,44	0,17	336.668,56	59.272,38	59.272,38	0,22	337.727,62
Comércio e Serviços	737.000,00	737.000,00	216.890,46	216.890,46	0,61	520.109,54	19.134,48	19.134,48	0,07	717.865,52
Turismo	737.000,00	737.000,00	216.890,46	216.890,46	0,61	520.109,54	19.134,48	19.134,48	0,07	717.865,52
Desporto e Lazer	2.295.000,00	2.428.280,00	604.068,54	604.068,54	1,70	1.824.211,46	353.469,95	353.469,95	1,31	2.074.810,05
Desporto Comunitário	2.295.000,00	2.428.280,00	604.068,54	604.068,54	1,70	1.824.211,46	353.469,95	353.469,95	1,31	2.074.810,05
Encargos Especiais	730.000,00	730.000,00	108.367,97	108.367,97	0,31	621.632,03	108.367,97	108.367,97	0,40	621.632,03
Serviço da Dívida Interna	730.000,00	730.000,00	108.367,97	108.367,97	0,31	621.632,03	108.367,97	108.367,97	0,40	621.632,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.225.000,00	3.981.480,00	0,00	0,00	0,00	3.981.480,00	0,00	0,00	0,00	3.981.480,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.770.000,00	7.770.000,00	1.724.494,16	1.724.494,16	4,86	6.045.505,84	1.124.485,98	1.124.485,98	4,18	6.645.514,02
Legislativa	75.000,00	75.000,00	5.415,28	5.415,28	0,02	69.584,72	5.415,28	5.415,28	0,02	69.584,72
Ação Legislativa	75.000,00	75.000,00	5.415,28	5.415,28	0,02	69.584,72	5.415,28	5.415,28	0,02	69.584,72
Administração	701.000,00	701.000,00	127.943,78	127.943,78	0,36	573.056,22	83.039,85	83.039,85	0,31	617.960,15
Planejamento e Orçamento	40.000,00	40.000,00	7.066,28	7.066,28	0,02	32.933,72	4.729,58	4.729,58	0,02	35.270,42
Administração Geral	540.000,00	540.000,00	99.537,39	99.537,39	0,28	440.462,61	64.393,14	64.393,14	0,24	475.606,86
Administração Financeira	105.000,00	105.000,00	17.836,26	17.836,26	0,05	87.163,74	11.638,70	11.638,70	0,04	93.361,30
Controle Interno	16.000,00	16.000,00	3.503,85	3.503,85	0,01	12.496,15	2.278,43	2.278,43	0,01	13.721,57
Segurança Pública	220.000,00	220.000,00	54.502,72	54.502,72	0,15	165.497,28	34.141,49	34.141,49	0,13	185.858,51
Policimento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Defesa Civil	210.000,00	210.000,00	54.502,72	54.502,72	0,15	155.497,28	34.141,49	34.141,49	0,13	175.858,51
Assistência Social	297.000,00	297.000,00	82.800,74	82.800,74	0,23	214.199,26	53.780,00	53.780,00	0,20	243.220,00
Assistência Comunitária	297.000,00	297.000,00	82.800,74	82.800,74	0,23	214.199,26	53.780,00	53.780,00	0,20	243.220,00
Saúde	1.890.000,00	1.890.000,00	395.559,56	395.559,56	1,11	1.494.440,44	258.218,40	258.218,40	0,96	1.631.781,60
Atenção Básica	1.805.000,00	1.805.000,00	375.260,10	375.260,10	1,06	1.429.739,90	244.800,65	244.800,65	0,91	1.560.199,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Continua 2/4

Município de ORLANDIA - SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.770.000,00	7.770.000,00	1.724.494,16	1.724.494,16	4,86	6.045.505,84	1.124.485,98	1.124.485,98	4,18	6.645.514,02
Saúde	1.890.000,00	1.890.000,00	395.559,56	395.559,56	1,11	1.494.440,44	258.218,40	258.218,40	0,96	1.631.781,60
Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00	20.299,46	20.299,46	0,06	59.700,54	13.417,75	13.417,75	0,05	66.582,25
Educação	3.832.000,00	3.832.000,00	925.265,67	925.265,67	2,61	2.906.734,33	603.442,96	603.442,96	2,24	3.228.557,04
Administração Geral	137.000,00	137.000,00	34.990,91	34.990,91	0,10	102.009,09	22.613,85	22.613,85	0,08	114.386,15
Alimentação e Nutrição	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ensino Fundamental	2.320.000,00	2.320.000,00	624.270,63	624.270,63	1,76	1.695.729,37	408.326,30	408.326,30	1,52	1.911.673,70
Ensino Profissional	10.000,00	10.000,00	1.162,62	1.162,62	0,00	8.837,38	784,35	784,35	0,00	9.215,65
Educação Infantil	1.305.000,00	1.305.000,00	264.841,51	264.841,51	0,75	1.040.158,49	171.718,46	171.718,46	0,64	1.133.281,54
Cultura	95.000,00	95.000,00	10.129,53	10.129,53	0,03	84.870,47	6.716,83	6.716,83	0,02	88.283,17
Difusão Cultural	95.000,00	95.000,00	10.129,53	10.129,53	0,03	84.870,47	6.716,83	6.716,83	0,02	88.283,17
Urbanismo	270.000,00	270.000,00	53.012,45	53.012,45	0,15	216.987,55	34.458,40	34.458,40	0,13	235.541,60
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	8.323,97	8.323,97	0,02	31.676,03	5.327,34	5.327,34	0,02	34.672,66
Infra-Estrutura Urbana	105.000,00	105.000,00	18.731,45	18.731,45	0,05	86.268,55	11.936,97	11.936,97	0,04	93.063,03
Serviços Urbanos	125.000,00	125.000,00	25.957,03	25.957,03	0,07	99.042,97	17.194,09	17.194,09	0,06	107.805,91
Saneamento	245.000,00	245.000,00	50.836,72	50.836,72	0,14	194.163,28	33.035,42	33.035,42	0,12	211.964,58
Saneamento Básico Urbano	245.000,00	245.000,00	50.836,72	50.836,72	0,14	194.163,28	33.035,42	33.035,42	0,12	211.964,58
Gestão Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Agricultura	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indústria	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Promoção Industrial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	1.201,95	1.201,95	0,00	8.798,05	823,68	823,68	0,00	9.176,32
Turismo	10.000,00	10.000,00	1.201,95	1.201,95	0,00	8.798,05	823,68	823,68	0,00	9.176,32

Continua 3/4

Município de ORLANDIA - SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 4/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.770.000,00	7.770.000,00	1.724.494,16	1.724.494,16	4,86	6.045.505,84	1.124.485,98	1.124.485,98	4,18	6.645.514,02
Desporto e Lazer	85.000,00	85.000,00	17.825,76	17.825,76	0,05	67.174,24	11.413,67	11.413,67	0,04	73.586,33
Desporto Comunitário	85.000,00	85.000,00	17.825,76	17.825,76	0,05	67.174,24	11.413,67	11.413,67	0,04	73.586,33
TOTAL (III) = (I + II)	174.000.000,00	174.000.000,00	35.502.090,95	35.502.090,95	100,00	138.497.909,05	26.895.819,16	26.895.819,16	100,00	147.104.180,84

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.